

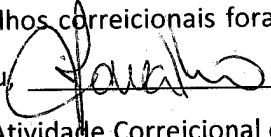


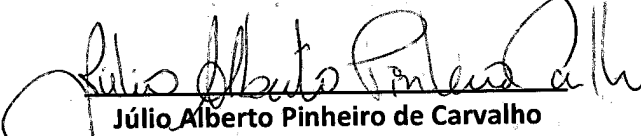
TJDFT

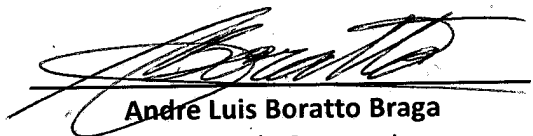
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Corregedoria da Justiça
Coordenação de Correição e Inspeção Judicial – COCIJU

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA

Aos 1 de julho do ano de 2014, às 7h e 30min, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 21.256/2013, foram abertos os trabalhos de Correição no 7º Juizado Especial Cível de Brasília, situado no Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, SMAS - Trecho 3 - Lote 4/6 - Brasília/DF. Durante as atividades realizadas, estivera presente o Diretor de Secretaria, Dr. Andre Luis Boratto Braga. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correicional, os membros do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correicionados 1.243 (um mil duzentos e quarenta e três) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correicionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correição e observadas em anotações adicionais, será entregue ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da serventia o Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correicionais foram encerrados no dia 08 de julho de 2014, às 12 horas. Para constar, eu,  Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.


Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho
Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade
Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ


Andre Luis Boratto Braga
Diretor de Secretaria
7º Juizado Especial Cível de Brasília